



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE **PEDRINHO PEGAÇÃO**, O SHOW SERÁ REALIZADO NO DIA **15/02/2026**, DENTRO DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DO **CARNAVAL / 2026** DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Afogados da Ingazeira possui um dos melhores carnavais do interior de Pernambuco, durante as festas de momo é muito comum a realização de várias apresentações artísticas, que geram inúmeros benefícios à municipalidade, tendo em vista que geram emprego e renda, movimentam a economia a exemplo da estrutura hoteleira, bares, restaurantes e outros ramos do comércio local.

2.2. Por tudo isso entendemos justificada a contratação seja pelas razões apresentadas, seja pelas omissas, mas sobretudo, pelo foco no incremento da economia local e regional, no incentivo às manifestações folclóricas e culturais e na geração de emprego e renda.

2.3. Nesse aspecto, cuidou a Administração Municipal de proceder à autuação de um procedimento que atenda sobretudo, ao Princípio maior da supremacia do interesse público.

2.4. A Administração Municipal realizará uma INEXIGIBILIDADE em atendimento ao Art. 74, II, da Lei nº 14.133/21, que recomenda a referida modalidade na contratação de atrações artísticas.

3. RAZÃO DA ESCOLHA

3.1. A empresa **DEA SHOWS LTDA** inscrita no **CNPJ: 47.801.044/0001-84** é representante exclusivo de **PEDRINHO PEGAÇÃO** que realizará seu show dia **15/02/2026** dentro da grade de programação do **CARNAVAL / 2026** de Afogados da Ingazeira.

4. DO VALOR

4.1. A empresa **DEA SHOWS LTDA** inscrita no **CNPJ: 47.801.044/0001-84** receberá pelos serviços de representação artística de **PEDRINHO PEGAÇÃO** a quantia de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais).

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56.800-111 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235





5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Os valores das referidas contratações estão compatíveis com o preço praticado no mercado, conforme levantamento efetuado e documentação comprobatória em anexo.

6. FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, no seu inciso II, diz que é inexigível a licitação quando for inviável a competição, em especial nos casos de:

“contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

7. CONCLUSÃO

7.1. Por derradeiro, pugnamos pelas contratações com a devida autorização de Vossa Excelência no qual foi devidamente instaurado com toda documentação pertinente, considerando a conjugação do interesse público e a perfeita adequação legal do procedimento.

Afogados da Ingazeira – PE, 05 de Fevereiro de 2026.

AUGUSTO SEVERO MARTINS DA FONSECA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

